



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 24 de outubro de 2025.

De: Mesa Diretora

Para: Chefia de Gabinete

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Preparar autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Preparado

Descrição:

Encaminho a presente proposição para as providências cabíveis, após autógrafo exarado e assinado, em anexo, para que produza os efeitos regimentais que lhe são inerentes.

Próxima Fase: Encaminhar autógrafo de Lei para Executivo

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 24/10/2025 07:49

Checksum: **D4A63FF03F0497C1CD20FE2E8F10146C6182BE3A50035A103AB40FE6FE17F3E3**

